



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE PEDAGOGIA
LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORIA, PAPIM
E PROINT
EDITAIS nº 09/2014, 10/2014 E 02/2013**

A Faculdade de Pedagogia, através do Laboratório de Acessibilidade, torna pública a **seleção de cinco bolsistas** para os projetos coordenados pela prof^ª. MsC. Raphaella Duarte Lopes de Albuquerque e Débora Alfaia da Cunha:

Projeto/Programa	Edital	Vagas	Horário	Período da bolsa
Monitoria de Fundamentos da Educação Inclusiva	09/2014 PROEG	Uma	Manhã	Março a Dezembro de 2015
		Uma	Tarde	
Atendimento Educacional Especializado na UFPA-Castanhal	10/2014 PROEG	Duas	Manhã e/ou tarde	
A universidade como espaço de cultura	PROINT 2015	Uma	Manhã e/ou tarde	

1. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderá concorrer à bolsa estudantes dos Cursos de Castanhal da Universidade Federal do Pará que:
- Esteja matriculado, cursando regularmente o curso, não estar no primeiro ou no ultimo semestre e ter o perfil conforme especificado abaixo:
 - Projeto de Monitoria de Fundamentos da Educação Inclusiva → graduandos de Pedagogia:
 - a) Aprovados na disciplina de Fundamentos da Educação Inclusiva ou
 - b) Foram bolsistas ou voluntários do Grupo de Educação Inclusiva da Região Amazônica (GEIRA) ou
 - c) Que tenham realizados cursos na área de Educação Inclusiva.
 - Programa Atendimento Educacional Especializado → graduandos dos Cursos de:
 - a) Pedagogia que tenha noções de informática;
 - b) Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação conhecimentos em programação, banco de dados, web e noções de computação gráfica e de interação homem-computador.
 - Projeto a Universidade como espaço de cultura → graduandos dos Cursos de
 - a) Pedagogia que tenha noções de informática;

- Dispor de 20 horas semanais de 08:00h às 12:00h ou 14:00h às 18:00h para dedicação ao projeto, eventualmente pode haver atividade à noite e/ou aos sábados que será compensada na carga horária da semana;
- Ter noções de informática.

1.2. Ter disponibilidade para realizar as atividades referentes ao plano de trabalho:

1.2.1. Graduandos de Pedagogia:

- ✓ Levantamento bibliográfico;
- ✓ Registro diário de suas atividades;
- ✓ Participação nas reuniões de estudo do GEIRA;
- ✓ Participação nas reuniões de planejamento e avaliação da formação;
- ✓ Divulgação das formações do projeto e inscrição dos participantes;
- ✓ Preparação das listas de frequência, armazenamento e controle das mesmas;
- ✓ Acompanhamento dos professores e técnicos da educação básica e da UFPA-Castanhal nas atividades das formações;
- ✓ Organização de um banco de dados com as informações dos participantes para divulgação de futuros eventos;
- ✓ Atualização das redes sociais do GEIRA;
- ✓ Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual dos alunos com deficiência;
- ✓ Planejamento, execução e avaliação do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Participar da organização do evento de Setembro;
- ✓ Ministrar uma palestra ou oficina no evento;
- ✓ Participação em, pelo menos, um evento da área com a apresentação de trabalhos;
- ✓ Relatório parcial e final de suas atividades do plano de trabalho.

1.2.2. Graduandos de Sistemas de Informação e/ou Computação:

- ✓ Levantamento bibliográfico;
- ✓ Registro diário de suas atividades;
- ✓ Participação nas reuniões de estudo do GEIRA;
- ✓ Participação nas reuniões de planejamento para elaboração do software, definição do domínio, levantamento de requisitos e desenvolvimento do software;
- ✓ Participação nas reuniões de planejamento e avaliação da formação para os professores da educação básica para utilização do software;
- ✓ Elaboração/definição do processo de formação e inscrição dos participantes;
- ✓ Preparação das listas de frequência, armazenamento e controle das mesmas;
- ✓ Acompanhamento dos professores e técnicos da educação básica e da UFPA-Castanhal nas atividades da formação do software;
- ✓ Organização de um banco de dados com as informações dos participantes para divulgação de futuros eventos;
- ✓ Criação do site do GEIRA;
- ✓ Participar da organização do evento de Setembro;
- ✓ Ministrar uma palestra ou oficina no evento;

- ✓ Participação em, pelo menos, um evento da área com a apresentação de trabalhos;
 - ✓ Relatório parcial e final de suas atividades do plano de trabalho.
- 1.2.3. Graduandos de Pedagogia Projeto Universidade como espaço de cultura
- ✓ Levantamento bibliográfico;
 - ✓ Participação nas reuniões de planejamento e avaliação do LAAB;
 - ✓ Divulgação das formações do projeto e inscrição dos participantes;
 - ✓ Preparação das listas de frequência, armazenamento e controle das mesmas;
 - ✓ Atualização das redes sociais do LAAB;
 - ✓ Participar na organização dos eventos promovidos pelo LAAB;
 - ✓ Ministrar palestra ou oficina;
 - ✓ Participação em, pelo menos, um evento da área com a apresentação de trabalhos;
 - ✓ Disponibilidade para viajar, eventualmente, aos sábados;
 - ✓ Relatório parcial e final de suas atividades do plano de trabalho.

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição **exclusivamente** via Internet através do envio do Histórico Escolar e carta de interesse por email com o título “SELEÇÃO BOLSISTA” para o endereço geiraufpa@gmail.com.
- 2.2. No corpo do e-mail e na carta de inscrição o aluno deve indicar a qual bolsa está pleiteando a vaga: PROINT, PAPIM ou MONITORIA.
- 2.3. O ato de inscrição do aluno implica automaticamente no conhecimento e acatamento do edital PROINT, PAPIM e/ou MONITORIA, do programa Atendimento Educacional Especializado na UFPA-Castanhal e/ou do projeto de Monitoria de Fundamentos da Educação Inclusiva e do presente edital para seleção do bolsista.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. Lançamento do Edital: 09 de Março de 2015
- 3.2. Período de inscrição: 09 de Março de 2015 a 15 de Março de 2015
- 3.3. Entrevistas e análise da documentação: 18 de Março de 2014 às 15:00h
- 3.4. Divulgação dos resultados: 18 de Março de Janeiro de 2015

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Atividade	Pontuação Máxima
<i>Entrevista</i>	3,0
<i>Currículo</i>	2,0
<i>Carta de interesse</i>	2,0
<i>Envolvimento ou atividades relacionadas com a temática</i>	3,0

- 4.1. Comissão avaliadora

Prof^ª. MsC. Raphaella Duarte Lopes de Albuquerque

Prof^ª. Dr^a. Yomara Pinheiro Pires

Prof^ª. Dr^a. Débora Alfaia da Cunha

Profª. MsC. Silvany Ellen Risuenho Brasil

5. DO FUNCIONAMENTO DA BOLSA:

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGENCIA: Março a Dezembro de 2015 (carga horária de 20 horas por semana)

Para sua habilitação, o candidato contemplado à bolsa deve, obrigatoriamente, possuir PIS e conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em seu nome exclusivo. Os candidatos classificados para a bolsa que não tenham conta corrente em seu nome, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa podem perder o direito à mesma.

Castanhal (Pa), 09 de Março de 2015

Profª. MsC. Raphaella Duarte Lopes de Albuquerque